

PORTARIA Nº 134/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **IVAN DE PAULA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 24/04/2000 a 23/04/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/02/2020 e término em 07/03/2020, devendo retornar em 08/03/2020.

Art.2º - Conceder ao Servidor **IVAN DE PAULA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 24/04/2005 a 23/04/2010, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 08/03/2020 e término em 06/04/2020, devendo retornar em 07/04/2020.

Art. 3º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 07/02/2020.

Itajubá, 19 de fevereiro de 2020, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos